

PORTARIA Nº 42.698/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 – Prefeitura Municipal de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 40.761/2014, que autorizava a disponibilidade do servidor **CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG Nº 4.983.063-7/PR**, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com o servidor **ARARÉ GONÇALVES CORDEIRO JUNIOR, RG Nº 1.436.778/PR**.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal